

## **PORTARIA CONCEAD Nº 002/2019, de 16/08/2019**

O Presidente do Conselho de Centro, do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a consulta feita aos membros do CONCEAD em 12/08/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Eleitoral Setorial do CEAD para organizar e operacionalizar as eleições aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC-Gestão 2020-2024, em conformidade com o art. 55 do Estatuto da UDESC, combinado com o art. 16 do Anexo Único da Resolução nº 034/2019-CONSUNI, composta dos seguintes membros:

- I – MARZELY GORGES FARIAS (docente), matrícula 370163-8-01;
- II - GEISA LETICIA KEMPFER BOCK (docente), matrícula 346154-8-03;
- III - TÂNIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB (docente), matrícula 342696-3-02;
- IV - MIRIAM MACIEL LOPES (Téc. Univ.), matrícula 664810-0-01.

Parágrafo Único – A Comissão Eleitoral Setorial referida no “caput” deste artigo terá como Presidente a Profa. MARZELY GORGES FARIAS, como Vice-Presidente a Profa. GEISA LETICIA KEMPFER BOCK e como Secretária a Téc. Univ. MIRIAM MACIEL LOPES.

**Art. 2º** - A participação dos alunos da EaD está vedada pelo Estatuto e Resolução nº 034/2019-CONSUNI.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de agosto de 2019.

Prof. David Daniel e Silva  
Presidente CONCEAD/UDESC